



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO

LIDO NO EXPEDIENTE DA 12ª  
SESSÃO ORDINÁRIA EM  
19/05/2026.

Excelentíssimo Senhor  
**Affonso Cândido**  
Prefeito Municipal  
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

**INDICAÇÃO Nº: 328/2026**

**AUTOR: Wilian Candido De Souza**

**PARTIDO: Republicanos**

**ASSUNTO: Poda de árvore na entrada do Distrito de Nova Londrina**

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, que seja realizado **poda de árvore na entrada do Distrito de Nova Londrina**

**JUSTIFICATIVA**

A realização da poda é necessária para melhorar a visibilidade da sinalização, contribuindo para a identificação adequada da comunidade, além de proporcionar melhor aspecto visual à entrada do distrito. Trata-se de uma medida simples, porém importante, que ajudará na organização do espaço público, valorização da comunidade e maior segurança para quem trafega pela região.

Diante da importância da demanda apresentada pelos moradores, solicito ao Poder Executivo a devida atenção para que o serviço seja realizado com a maior brevidade possível.

Palácio Abel Neves, 14 de maio de 2026.

  
Wilian Candido De Souza – Republicanos  
vereador